


Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
ANEXO I

Folha 01

DADOS DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE			
1 - CNPJ 10.838.653/0001-06		2 - NOME DA INSTITUIÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	
3 - ENDEREÇO (Rua - Av - nº - complemento - Bairro) Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lucia			
4 - MUNICÍPIO Vitória		5 - UF ES	6 - CEP 29.056-255
8 - E-MAIL gabinete@ifes.edu.br		9 - CÓDIGO U.O. 26406	10 - CÓDIGO DA UG 158151
		7 - TELEFONE COM DDD 27-3357-7500	
		11 - CÓDIGO DA GESTÃO 26406	
12 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE JADIR JOSE PELA		13 - CPF REPRESENTANTE LEGAL 478.724.117-68	14 - MATRÍCULA SIAPE 269990
15 - Nº IDENTIDADE (RG) 447.456	16 - DATA EMISSÃO 09/12/1977	17 - EXPEDIDOR SSP ES	18 - CARGO REITOR
19 - Nº DO DECRETO OU Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOU Decreto MEC de 17.10.2017, DOU de 18.10.2017 - seção 2, página 1			
DADOS DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE			
10.735.145/0001-94		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	
22 - ENDEREÇO (Rua - Av - nº - complemento - Bairro) Avenida Colares Moreira, 477, Renascença			
23 - MUNICÍPIO São Luís		24 - UF MA	25 - CEP 65075-441
27 - E-MAIL gabinete@ifma.edu.br		28 - CÓDIGO U.O. 26410	29 - CÓDIGO DA UG 158128
		20 - TELEFONE COM DDD 98 3215 - 1701	
		30 - CÓDIGO DA GESTÃO 26408	
31 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE AGENOR ALMEIDA FILHO		32 - CPF REPRESENTANTE LEGAL 237.933.173-15	33 - MATRÍCULA SIAPE 47738
34 - Nº IDENTIDADE (RG) 341.824	35 - DATA EMISSÃO 18/11/1983	36 - EXPEDIDOR SSP MA	37 - CARGO Diretor Executivo no exercício da Reitoria
38 - Nº DO DECRETO OU Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOU Portaria de substituição nº. 4.326 de 24.07.2019			
39 - OBJETO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (máximo 200 caracteres)			
Custear a Infra-estrutura, hospedagem e alimentação dos alunos que participarão da Etapa nacional do JIF (jogos das Instituições federais de ensino), na cidade de Guarapari ES.			
40 - JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (máximo 2.000 caracteres)			
<p>A educação do país passa por transformações importantes na direção do aumento da motivação dos alunos para permanência na escola. Em relação a Educação Física, a inserção do desporto como estratégia motivacional já deu prova do seu sucesso em diversas frentes da formação dos alunos.</p> <p>Nas atividades esportivas realizadas nos Jogos das Instituições Federais, adolescentes e jovens constroem seus valores e conceitos (ética, disciplina, respeito às regras, trabalho em equipe), socializam-se e principalmente, vivem novas realidades e culturas, objetivando assim o fomento da prática do esporte escolar com fins educativos, possibilitando a identificação de talentos esportivos nas escolas, contribuindo e proporcionando o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte e oferecendo mais oportunidade de acesso à prática desportiva escolar aos alunos do sistema federal de ensino profissional.</p> <p>Por sua vez, cumprimos os preceitos legais no desenvolvimento das políticas públicas do esporte educacional conforme determina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 217º Caput, inciso II ao afirmar: "a destinação de recursos públicos é para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento".</p>			



Prof.º Dr. Agenor Almeida Filho
 Diretor Executivo
 No Exercício da Reitoria do IFMA

Ministério da Educação
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
 MARANHÃO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Folha 02

DETALHAMENTO DA DESPESA			
41 - NATUREZA DA DESPESA		42 - VALOR (EM R\$ 1,00)	
41.1 - CÓDIGO	41.2 - DESCRIÇÃO		
33.90.39	Serviços de Pessoa Jurídica	6,00	45x157,00
44 - TOTAL		diárias	

 Data e Local



 Assinatura do Proponente


com carimbo de identificação

uso do Instituto concedente

Autorizo a Descentralização de Crédito Orçamentário nos termos descritos neste Termo de Cooperação, de acordo com o detalhamento descrito abaixo:

45 - Ação Orçamentária	46 - Parecer Técnico (Número e folha no processo)	47 - Valor	
2994			42.390,00

08 de agosto de 2019


 Prof. Dr. Agenor Almeida Filho
 Diretor Executivo

No Escritório Regional do IFMA
com carimbo de identificação